

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4047/91  
de 12 de setembro de 1991

N.º 822 de 17/09/1991

Denomina a Rua 39, no Bairro Campos de São José, de RAMIRO AUGUSTO DE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 39, no Bairro Campos de São José, fica denominada RAMIRO AUGUSTO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

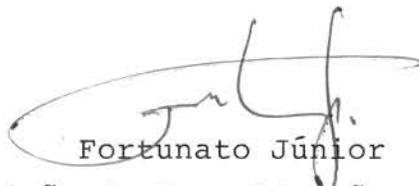
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de setembro de 1991.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Jairo Pintos)